

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

" 899 "

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º **001**

Matrícula : " 899 "

Goiânia, 20 DE JULHO DE 1976.

IMÓVEL: Uma gleba de terras de número 132 (cento e trinta e dois) contendo a área de 5.282,12 (5.282,12) metros quadrados, no imóvel denominado " FAZENDA PETROPOLIS ou RETIRO ", zona suburbana, desta Capital, medindo: 43,00 (43,00) metros de frente; 44,10 - (44,10) metros de fundos; pelo lado direito, 127,78 (127,78) metros, dividindo com a gleba nº. 131 (131), de Dirce Damasio de Castro; e, pelo lado esquerdo, 117,90 (117,90) metros, dividindo com a gleba nº. 133 (133), de propriedade dos outorgantes Celso Brown e sua mulher Dilena Rosa Brown; **PROPRIETÁRIOS:** CELSO PINTO BROWN, advogado, CPF. nº. 004.704.221 e C.I. nº. 34.576-SIC-GO e sua mulher Da. DILENA ROSA BROWN, do lar, C.I. nº. 6.608-SIC-GO, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 82.476, fls. 261, Lº-3-BB e Matrícula originária nº. 748, também deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.01- 899: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 27 de Maio de 1976, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº. nº. 646, fls. 41/42, o imóvel constante da presente - MATRICULA foi adquirido por SILVIO OLIVEIRA DE CASTRO, brasileiro, arquiteto, casado com ELENIZA MARIA AMORIM MELO CASTRO, portador da C.I. nº. 54.348-SIC-GO. e CPF. nº. 012.893.651, residente e domiciliado nesta Capital, á Rua R-19, nº. 55, aptº. 504; por compra feita a Celso Pinto Brown, advogado, CPF. nº. 004.704.221 e C.I. nº. 34.576-SIC-GO e sua mulher Da. Dilena Rosa Brown, do lar, C.I. nº. 6.608-SIC-GO., brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, á rua 89, nº. 430-Sector Sul; pelo preço de cr\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de Julho de 1976. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.02-899: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 24.03.1993, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 1012, fls. 158/159, o imóvel constante da presente / Matrícula foi VENDIDO a **ADELMAR LIMA NOGUEIRA**, brasileiro, bancário aposentado, casado com **MARIA CELESTE DE CARVALHO NOGUEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, á Av. Anápolis nº 274, /

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º "899". -

Bairro Feliz, CPF. 000.943.904-87; pelo preço de Cr\$80.000.000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de janeiro de 1997. O Oficial, *[Assinatura]*

R.03-899: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela Cédula de Crédito Comercial nº 97/00016-7, emitida nesta Capital, em 28.01.1997, os proprietários Adelmar Lima Nogueira e s/m. Maria Celeste de Carvalho Nogueira, garantidores da firma Devedora **SISTEMA ÂNGULO DE ENSINO LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua 6-B nº 489, CGC/MF - nº 00.376.394.0001-87, deram o imóvel constante da presente Matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, Agência nesta Capital, Centro, CGC/MF 00.000.000/0086-80, para garantia da dívida do valor de R\$30.000,00, com vencimento em 28.01.1998, pagáveis na forma prevista no registro feito no Livro Auxiliar 03, sob nº 826, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de janeiro de 1997. O Oficial, *[Assinatura]*

R.04-899: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: Pela Cédula de Crédito Comercial nº 97/00048-5, emitida nesta Capital, em 20.06.1997, os proprietários Adelmar Lima Nogueira e s/m., Maria Celeste de Carvalho Nogueira, garantidores da firma devedora **SISTEMA ÂNGULO DE ENSINO LTDA**, com sede nesta Capital, à SEMP 1132, inscrita no / CGC/MF nº 00.376.394/0001-87, deram o imóvel constante da presente Matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência / de terceiros, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, Agência nesta Capital, Centro, CGC/MF 00.000.000/0086-80, para garantia da dívida do valor de R\$42.133,00, com vencimento em 01.06.2000, pagáveis na forma prevista no registro feito no livro auxiliar 03, sob nº 860, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de junho de 1997. O Oficial, *[Assinatura]*

AV.899: ADITIVO- Certifico que, conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, passado nesta Capital em 22.09.99, à Cédula de Crédito Comercial objeto do R.04 supra, que teve o seu número alterado para "10/00751-2", as partes contrantes, de comum acordo, resolveram retificar a mencionada Cédula, excluindo da garantia o imóvel objeto da presente Matrícula. Destarte, fica cancelada e de nenhum valor jurídico o R.04 supra. As demais cláusulas e condições da Cédula, ficam ratificadas. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de setembro de 1999. O Oficial, *[Assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

899

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia: 23 de fevereiro de 2000

AV.06-899- CANC.HIPOTECA- Certifico que, fica cancelada a hipoteca objeto do R.03 retro, em virtude de quitação dada pelo credor, nos termos do instrumento particular passado nesta Capital, em 26.02.98. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de fevereiro de 2000. Oficial, *Felício Moisés*

R.07-899- HIPOTECA- Nos termos da escritura pública de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária, lavrada em 02.03.2000, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº nº 731, fls.081/083, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à favor da credora **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LIMITADA**, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede no SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 230, 4º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 02.010.478/0001-28, para garantia da dívida do valor de R\$68.931,70, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, com vencimento previsto para o ano de 2013. As demais cláusulas e condições constam da escritura e é parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de março de 2000. Oficial, *Felício Moisés*

R.08-899: PENHORA: Goiânia, 30 de agosto de 2009. **AUTORES:** GRACE LANE BENEDITA SILVA, TROPICAL IMÓVEIS LTDA e MARIA DE LOURDES MONTEIRO ARAÚJO. **RÉUS:** SISTEMA ANGULO DE ENSINO, ADELMAIR LIMA NOGUEIRA, MARIA CELESTE DE CARVALHO NEGUEIRA, espólio de WESLEY MIRANDA DE CARVALHO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão Narrativa passada em 18.08.09, extraída do Auto de Despejo por Falta de Pagamento, Protocolo nº 200400026885, expedida pela 9ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$244.106,51 figurando como depositário o Sr. Aldemar Lima Nogueira. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Felício Moisés*

R.09-899: PENHORA: Goiânia, 30 de setembro de 2015. **AUTOR:** BANCORBRÁS ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA. **RÉU:** ADELMAIR LIMA NOGUEIRA E OUTROS. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão passada em 13.08.15, extraída dos Autos nº 1510, Protocolo nº 217006-18.2004.8.09.0051 (200402170061), expedida pela 3ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$74.824,24, figurando como depositário o Sr. Ademar Lima Nogueira. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Jonas Pereira*
Emol. R\$520,56.